



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES								01/04/2024	
		DATA DE VIGÊNCIA: 1º DE ABRIL DE 2024									
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 19.1025-00 ANÁPOLIS A CALDAS NOVAS (via BR-153; Piracanjuba) EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA											
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
ANÁPOLIS	01	21,45	30,03	35,75	39,32	44,69	50,41	54,70	58,63	61,49	
GOIÂNIA	02	*	8,58	14,30	17,87	23,24	28,96	33,25	37,18	40,04	
APARECIDA DE GOIÂNIA	03	*	*	8,40	9,29	14,66	20,38	24,67	28,60	31,46	
HIDROLÂNDIA	04	*	*	*	8,40	8,94	14,66	18,95	22,88	25,74	
ARMAZEM SÃO GERMANO	05	*	*	*	*	8,40	11,08	15,37	19,30	22,16	
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	06	*	*	*	*	*	8,40	10,01	13,94	16,80	
ARMAZEM SERRA NEGRA	07	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	11,08	
PIRACANJUBA	08	*	*	*	*	*	*	*	8,40	8,40	
RIO PIRACANJUBA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,40	
CÓRREGO JACARÉ	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
PRINCEZINHA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESPINGARDA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
GRUPINHO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA POUSADA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
CALDAS NOVAS	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 19.1025-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015
66,49	71,50	74,00	75,43	79,00
45,04	50,05	52,55	53,98	57,56
36,46	41,47	43,97	45,40	48,98
30,74	35,75	38,25	39,68	43,26
27,17	32,17	34,68	36,11	39,68
21,81	26,81	29,31	30,74	34,32
16,09	21,09	23,59	25,02	28,60
11,80	16,80	19,30	20,73	24,31
8,40	12,87	15,37	16,80	20,38
8,40	10,01	12,51	13,94	17,52
*	8,40	8,40	8,94	12,51
*	*	8,40	8,40	8,40
*	*	*	8,40	8,40
*	*	*	*	8,40
*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.1025-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO**, Gerente, em 02/04/2024, às 14:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO**, Diretor (a), em 02/04/2024, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58487818** e o código CRC **B2AEF34F**.

